



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTEARIA N° 2.378, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, III, do Regimento Geral, e o que consta no processo n° 23107.022336/2014-44,

RESOLVE:

REINSTITUIR sindicância (Contraditória) para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos presente no Processo Administrativo n.º 23107.022336/2014-44, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara
Reitor